DECRETO Nº 3478, de 17 de maio de 2007

EXONERA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE - PRÓ-SAÚDE.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX e XIII, do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei 3.763 de 19 de maio de 1987; DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado da função de Presidente da Fundação Municipal de Saúde - Pró-Saúde, a partir desta data, o Sr. Róscio Augusto Pereira da Silva.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de maio de 2007.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ANTONIO VALLADARES BAHIA NETO
Procurador Geral do Município em substituição